

DECRETO Nº 13503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Subordina à Secretaria de Educação a seguinte Divisão:

“ ...

Art. 14. ...

...  
...

1.7. Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais

1.7.1. Serviço de Frequência e Pagamento Escolar

...”

Art. 2º. O Art. 7º - item I - 1.4, passa a vigorar da seguinte forma:

“ ...

1.4. Divisão de Controle de Férias, Licença Médica e Afastamentos

1.4.1. Supervisão Técnica de Processos de Licença Prêmio e Vacâncias

1.4.2. Assistência Técnica de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias

1.4.3. Serviço de Recebimento e Lançamento de Requerimento e Abonos

...”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO